

**ATO TRT GP Nº 151/2013**

João Pessoa, 25 de abril de 2013

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, **ROBERTA DE PAIVA SALDANHA**, relativas ao 1º período de 2013, anteriormente aprazadas para 01 a 30.04.2013, restando-lhe um saldo de 06 (seis) dias, para gozo a partir de 14.10.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência